



SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SMI Nº 004/2018
Serviços de Consultoria Individual

BRASIL – Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR
Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia
Pró-Semiárido
Acordo de Empréstimo nº 2000000435 – FIDA

Objeto: Manifestação de Interesse para contratação de Consultor Individual da área do jornalismo para ministrar quarenta e cinco (45) Oficinas de Comunicação, com duração de 16 horas cada, divididas por período de dois ou três dias, para cerca de 20 jovens, divididas em quatro turnos, na área de abrangência do SETAF Senhor do Bonfim, conforme Termo de Referência em anexo.

A Fundação Luís Eduardo Magalhães – FLEM, em conformidade com o Contrato de Cooperação Técnica, sob nº 046/2015, celebrado entre a FLEM e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, empresa pública vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, consoante ao Acordo de Empréstimo nº 2000000435 assinado entre o Governo do Estado da Bahia e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA para cooperar na execução do PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NA REGIÃO SEMIÁRIDA DA BAHIA – PRÓ-SEMIÁRIDO, convida Consultores Individuais a manifestar seu interesse em executar o referido serviço.

A seleção será feita por meio da comparação da capacidade como um todo de pelo menos três candidatos qualificados entre os que manifestarem interesse. Os critérios para formação da Lista Curta de Consultores Individuais levarão em consideração as experiências e as qualificações para a execução do serviço. Serão consideradas as Manifestações de Interesse que atendam minimamente os critérios constantes do item FORMA DE SELEÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR do Termo de Referência.

Para participar da seleção os candidatos deverão enviar por e-mail, um currículo detalhado, que informe seus períodos contratuais, impreterivelmente até às 23h59min, do dia 26/04/2018, para o seguinte endereço eletrônico licitacao@flem.org.br, colocando no campo assunto a seguinte identificação:

“Seleção de Consultor Individual - Código: SMI/CI/Nº004/18 – Projeto Pró-Semiárido”

Esta SMI e o Termo de Referência poderão ser visualizados na página: www.flem.org.br e/ou poderão ser solicitados a FLEM.

Informações de contato: Fundação Luís Eduardo Magalhães: Rua Visconde de Itaborahy nº 845, Edf. Amaralina Empresarial, Amaralina – CEP: 41.900-000 – Salvador - Bahia - Brasil, telefone: +55 71 3103-7540 / 7561, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Salvador, 19 de abril de 2018.
Nilo Batista da Silva Junior
Comissão Permanente de Seleção e Contratação

FLEM - Fundação Luís Eduardo Magalhães Rua Visconde de Itaborahy, 845 - Amaralina.
Salvador - BA - Brasil. CEP 41.900-000 Tel.: +55 71 3103-7500 E-mail: flem@flem.org.br



PROJETO PRÓ-SEMIÁRIDO

Termos de Referência para contratação de jornalista facilitador das
Oficinas Jovens Comunicadores

Março de 2018

:: INTRODUÇÃO

O Pró-semiárido é um projeto de desenvolvimento regional, atuante em 32 municípios com mais baixo IDH-M do semiárido baiano e que tem como público-alvo as populações pobres das comunidades rurais.

O objetivo do projeto é melhorar as condições de vida da população, por meio de um processo de desenvolvimento econômico e sociocultural, ambientalmente sustentável e com equidade de gênero.

O projeto possui três componentes, através dos quais realiza investimentos e serviços de apoio ao desenvolvimento, quais sejam:

- Desenvolvimento Produtivo e Mercado
- Desenvolvimento de Capital Humano e Social
- Gestão, Monitoria e Avaliação.

O projeto é coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR e conta com o co-financiamento do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, agência de desenvolvimento da ONU para apoiar populações rurais carentes.

:: JUSTIFICATIVA

O Pró-Semiárido possui atuação em 32 municípios do norte do estado da Bahia e trabalha em parceria com 10 entidades, que atuam em campo, junto às comunidades, estabelecendo uma parceria para oficinas de Jovens Comunicadores, nas comunidades atendidas pelo projeto. Devido a isso, faz-se necessária a contratação de profissional especializado(a) em Jornalismo, com experiência em Educomunicação, para área do escritório local de Senhor do Bonfim, para facilitar e mediar as oficinas para o público participante, constituído em sua maioria por jovens moradores das comunidades rurais.

:: OBJETIVO

Com o objetivo de sensibilizar a equipe atuante no Pró-Semiárido, e criar uma atmosfera positiva para o desenvolvimento das atividades de comunicação com a juventude, mediando as atividades do projeto Jovens Comunicadores.

:: SERVIÇOS

Facilitação de 45 oficinas de Comunicação, com duração de 16 horas cada, divididas por período de dois ou três dias, para cerca de 20 jovens, divididas em quatro turnos.

As áreas serão:

Território de Identidade	SETAF	Municípios
Piemonte Norte do Itapicuru	Senhor do Bonfim	Andorinha
		Antônio Gonçalves
		Caldeirão Grande
		Campo Formoso
		Filadélfia
		Jaguarari
		Pindobaçu
		Ponto Novo
		Senhor do Bonfim
Sisal	Senhor do Bonfim	Itiúba
		Queimadas

O contratado (a) ficará responsável pelo Setaf (escritório local): Senhor do Bonfim.

E mais, acompanhamento de quatro (04) intercâmbios, podendo ser intermunicipais ou interestaduais, estes com as despesas referentes ao deslocamento, a hospedagem e à alimentação pagas pelo projeto, independente do contratado, não precisando ser contabilizado neste contrato. Apenas o acompanhamento deverá ser contratado.

:: LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qualquer comunidade ou sede dos 11 municípios integrantes do SETAF Senhor do Bonfim, área de abrangência do Pró-Semiárido. São eles: no Território Piemonte Norte do Itapicuru, estão contempladas comunidades dos municípios de Andorinha, Antônio Gonçalves, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Filadélfia, Jaguarari, Pindobaçu, Ponto Novo e Senhor do Bonfim; e no Território do Sisal, são Itiúba e Queimadas.

ATENÇÃO: Todas as despesas, com deslocamento, hospedagem, alimentação e a capacitação devem estar incluídas no orçamento do profissional.

:: FORMA DE SELEÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR

A seleção do (a) profissional contratada será por meio de análise curricular e planejamento das oficinas por pontuação, até 3 pontos, dispostos da seguinte forma:

Curso de Especialização na área e /ou área afim – 0,5 (apresentar certificação)

Experiência de trabalho com jovens – 1,0 (apresentar documento comprobatório)

Experiência comprovada com atuação no semiárido – 1,0 (apresentar documento comprobatório)

Proposta de Metodologia – 0,5 (apresentar metodologia em no máximo, duas (02) laudas)

A nota mínima deverá ser 2,5.

:: SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

Emília Mazzei – Assessora de Comunicação do Pró-Semiárido

:: PRAZO

O prazo para a realização dos serviços será até 01 de junho de 2019.

O não cumprimento do prazo ou da qualidade técnica acarretará em cancelamento do contrato, sem ônus para a contratante.

:: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será, em duas (02) parcelas, a cada mês, de acordo com a realização das oficinas, sendo:

1ª parcela: 40%, no envio da programação mensal;

2ª parcela: 60%, ao final das oficinas do mês, após apresentação dos relatórios.

Caso não haja oficina em determinado mês, também não haverá pagamento no referido mês.

Salvador, 25 de março de 2018.

Emília Mazzei
Assessora de Comunicação